

Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI № 043, DE 08 DE JULHO DE 2022

A Exma. Senhora Vereadora GÊNIFER ENGERS PRESIDENTE da Câmara Municipal de Vereadores NESTA CIDADE

> Colenda Câmara Municipal de Vereadores, Excelentíssima Senhora Presidente,

Pelo presente, encaminhamos o Projeto de Lei que solicita autorização para a abertura de Créditos Especiais no valor de R\$ 276.955,52 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), cujas dotações servirão para atender despesa de capital na aquisição de equipamentos odontológicos para ESF/ UBS, conforme Portaria SES 395/2022, e reforma UBS 25 de Julho, conforme Portarias SES 214/2022 e 397/2022, Programa Avançar em Saúde.

Servirão de recursos para cobertura desses Créditos Especiais, os valores repassados pela Secretaria da Saúde do Estado, recursos 4293 e 4294.

No aguardo da deliberação favorável do Projeto de Lei acima proposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal.



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

PROJETO DE LEI № 043/2022, de 08 de julho de 2022.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

Art. 1º. É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Créditos Especiais no valor de R\$ 276.955,52 (duzentos e setenta e seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), com as seguintes classificações:

Órgão – 08 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade – 01 Divisão de Atenção Básica
Função – 10 Saúde
Subfunção – 301 Atenção Básica
Programa – 0107 Assistência Méd. a População – Atenção Básica
Atividade – 1.175 – REDE BEM CUIDAR RS - PE/RBC RS - AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS
Recurso – 4293 – Transf. Estado

 3481
 4.4.30.93.00.00.00.00.4293 Indenizações e Restituições
 50,00

 3482
 4.4.90.52.00.00.00.00 4293 Equipamentos e Material Permanente
 50.000,00

Órgão – 08 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade – 01 Divisão de Atenção Básica
Função – 10 Saúde
Subfunção – 301 Atenção Básica
Programa – 0107 Assistência Méd. a População – Atenção Básica
Atividade – 1.176 – REDE BEM CUIDAR RS - PE/RBC RS - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS
Recurso – 4294 – Transf. Estado

 3483
 4.4.30.93.00.00.00.00.4294
 Indenizações e Restituições
 50,00

 3484
 4.4.90.51.00.00.00.00 4294
 Obras e Instalações
 226.855,52

Art. 2º. Servirão de recursos para a cobertura dos Créditos Especiais abertos no artigo 1º desta Lei, os valores recebidos da Secretaria da Saúde do Estado pelas Portarias SES/RS 395/2022, 214/2022 e 397/2022, no valor de R\$ 276.855,52 (duzentos e setenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), e a redução de igual valor da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 08 SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade – 01 Secretaria de Saúde Função – 10 Saúde Subfunção – 122 Administração Geral Programa – 0004 Supervisão e Coordenação Administrativa Atividade – 2.537 SECRETARIA DE SAÚDE Recurso – 40 - ASPS

1713 4.4.90.92.00.00.00.00.0040 Despesas de Exercícios Anteriores

100,00

Art. 3º. Ficam incluídas no PPA 2022/2025 e LDO 2022, para o exercício de 2022 a Ação 0107.28 (*Rede Bem Cuidar RS – PE/RCB RS – Aquisição Equipamentos*) e a Ação 0107.29 (*Rede Bem Cuidar RS – PE/RCB RS – Construção e Ampliação de UBS*) do Programa 0107 (*Assistência Méd. a População – Atenção Básica*), no valor de R\$ 276.955,52 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e



Município de Campo Bom Estado do Rio Grande do Sul – Brasil

cinco reais e cinquenta e dois centavos), no Órgão 08 (Secretaria Municipal de Saúde), em conformidade com o artigo 15 do Plano Plurianual - Lei Municipal n $^\circ$ 5.236 de 11 de agosto de 2021, e em conformidade com o artigo 4 $^\circ$ da LDO — Lei Municipal n $^\circ$ 5.250 de 26 de outubro de 2021, conforme quadro abaixo .

PPA 2022-2025 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROGRAMA/ AÇÃO	OBJETIVO	ÓRGÃO UNIDADE	VALOR/ CUSTO	ANO DE EXECUÇÃO	RECURSO
0107 – Assistência Méd. a População – Atenção Básica					
0107.28 – Rede Bem Cuidar RS – PE/RCB RS – Aquisição Equipamentos	Despesa com equipamentos odontológicos para ESF e UBS		R\$ 50.050,00	2022 2023 2024 2025	4293 - Estado
0107.29 – Rede Bem Cuidar RS – PE/RCB RS – Construção e Ampliação	Despesa com reforma da UBS 25 de Julho.		R\$ 226.905,52	2022 2023 2024 2025	4294 - Estado

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BOM, 08 de julho de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal.